



ATA
DA PRIMEIRA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO
DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

---- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Auditório Municipal, na cidade de Tondela, onde Acácio Santos Fonseca Pinto, Presidente da Assembleia Intermunicipal cessante, se encontrava, compareceram, para, em conformidade com o disposto no artigo 83º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, se proceder à instalação da Assembleia Intermunicipal desta Comunidade, dos membros das Assembleias Municipais eleitos para este órgão, nos Municípios abaixo indicados. -----

Município de Aguiar da Beira-----

-- Virgílio da Cunha, portador do cartão do cidadão número 04006677, válido até 16 de julho de 2018, residente Rua do Vale de Açores, nº 2, Quinta de Vale de Açores, 3570-001 Aguiar da Beira; -----

-- José Gabriel Marques Pires, portador do cartão de cidadão número 11629843, válido até 5 de agosto de 2018, residente na Rua Carreira de Baixo, nº 19, 3570-100 Carapito; -----

Município de Carregal do Sal-----

-- Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, portador do cartão de cidadão número 9971743, válido até 30 de julho de 2019, residente na Travessa Conde Ferreira, 4.º B, 3430-044 Carregal do Sal; -----

--- Casimiro Alves Martins Loureiro, portador do cartão de cidadão número 07024767, válido até 6 de junho de 2022, residente na Rua do Vale da Cerejeira, nº 8, Sobral, 3430-781 Carregal do Sal; -----

Município de Castro Daire-----

-- Diogo Gomes Carvalhas, portador do cartão de cidadão número 14359568, válido até 20 de novembro de 2018, residente na Urbanização Quinta das Presas, 25, 3600-246 Castro Daire; ---

--- Horácio António de Paiva Ribeiro, portador do cartão de cidadão número 11000750, válido até 28 de dezembro de 2018, residente na Quinta das Presas, 37, 3600-246 Castro Daire; -----

--- António Luís Fernandes Ferreira, portador do cartão de cidadão número 7948136, válido até 6 de outubro de 2021, residente na Rua da Paz, 12, Vale de Matos, 3600-290 Castro Daire;

--- Márcio Ferreira dos Santos, portador do cartão de cidadão número 11819478, válido até 20 de dezembro de 2020, residente na Rua dos Chões, 15, São Joaninho, 3600-651 Castro Daire;--

Município de Mangualde-----

--- João Tiago Coutinho de Carvalho Henriques, portador do cartão de cidadão número 11383779, válido até 31 de julho de 2019, residente na Rua Luís de Camões, nº 61, 1º Esq., 3530-214 Mangualde;-----

--- Filipe Manuel Gonçalves Pacheco Pais, portador do cartão de cidadão número 9587223, válido até 8 de janeiro de 2020, residente na Rua da Saudade, nº 11, 3530-170 Mangualde; ----

- Fernando Mário Beja Correia, portador do cartão de cidadão número 12362105, válido até 24 de junho de 2018, residente na Rua Papa João Paulo II, Lote 55, 2.º Dt.º, 3530-191 Mangualde; -----
- Jaime Sousa Pinto Almeida, portador do cartão de cidadão número 05662262, válido até 23 de março de 2021, residente no Bairro Quinta do Pessegueiro, Lote 3, 3530-062 Gandufe; -----
- **Município de Nelas**-----
- António Manuel Borges dos Santos, portador do cartão de cidadão número 02844611, válido até 18 de maio de 2019, residente na Rua da Cumieira, nº 33, 3520-047 Nelas;-----
- Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso, portadora do cartão de cidadão número 10528896, válido até 28 de setembro de 2022, residente na Quinta do Cônsul, Lote 2, 3.º Dt.º, 3525-000 Canas de Senhorim; -----
- Maria João Tavares Ribeiro, portadora do cartão de cidadão número 08575531, válido até 22 de março de 2020, residente no Largo da Moita, Algeraz, 3525-104 Nelas; -----
- Luís Augusto Maia Rodrigues, portador do cartão de cidadão número 03315895, válido até 30 de setembro de 2019, residente na Casa do Freixe, Lagar, 3520-126 Santar;-----
- **Município de Oliveira de Frades**-----
- Jorge Manuel Mamede Soares, portador do Bilhete de Identidade número 9284066, emitido a 16 de novembro de 2007, residente na Rua do Tapado dos Pinheiros, Lote 11, Pinheiro de Lafões, 3680-176 Pinheiro OFR;-----
- Mário do Carmo Pereira, portador do cartão de cidadão número 03459685, válido até 21 de março de 2018, residente na Rua do Tapado dos Pinheiros, Lote 10, Pinheiro de Lafões, 3680-176 Pinheiro OFR; -----
- **Município de Penalva do Castelo**-----
- Vítor Manuel Melo Fernandes, portador do cartão de cidadão número 03994006, válido até 26 de setembro de 2021, residente na Rua de Santa Ana, nº 1, 3550-146 Penalva do Castelo;---
- Dália Maria Araújo Silva Martins, portadora do cartão de cidadão nº 09344706, válido até 9 de outubro de 2018, residente na Estrada Nacional 329, 3550-167 Penalva do Castelo;-----
- **Município de Santa Comba Dão** -----
- César Fernando Lima Branquinho, portador do cartão de cidadão número 03007887, válido até 4 de maio de 2019, residente na Rua Alexandre Herculano, nº 24, 3440-345 Santa Comba Dão;-----
- Edite da Conceição Alves da Cruz, portadora do cartão de cidadão nº 7446412, válido até 5 de março de 2018, residente na Rua da Devessa, nº 1, 3440-070 São Joaninho; -----

— António Maria Oliveira de Matos, portador do cartão de cidadão número de 1454891, válido até 18 de dezembro de 2018, residente na Rua José Maria de Matos, nº 2, 3440-382 Santa Comba Dão;-----

António João Pais Ferraz, portador do cartão de cidadão número 11059524, válido até 23 de julho de 2018, residente na Avenida Nossa Senhora da Graça, nº 11, Barraca da Gestosa, 3440-121 Couto do Mosteiro;-----

--- **Município de São Pedro do Sul**-----

--- Custódio Pinheiro da Rocha, portador do cartão de cidadão número 2858475, válido até 27 de novembro de 2021, residente na Rua das Eiras, nº 19, Mosteirinho, 3660-226 Pinho; -----

— Mónica Catarina Fernandes Almeida, portadora do cartão de cidadão número 11138272, válido até 23 de março de 2019, residente na Rua Manuel Ferreira Nunes, nº 88, 3ª Esq.º, 3660-531 São Pedro do Sul;-----

— Alberto Claudino Gomes Figueiredo, portador do bilhete de identidade número 2853069, emitido a 15 de dezembro de 2006, residente na Quinta das Várzeas, nº 2, 3660-414 São Pedro do Sul;-----

— Marta Susana Alves Palrinhas, portadora do cartão de cidadão número 11006281, válido até 18 de fevereiro de 2020, residente no Aldeamento Margens do Vouga, Lote 5, Gerós, 3660-692 Várzea, SPS;-----

--- **Município de Sátão**-----

--- Sérgio de Almeida Ferreira, portador do cartão de cidadão número 11569265, válido até 5 de agosto de 2018, residente na Quinta do Serrado, Lote 7, 3560-132 Sátão;-----

--- Hélder José de Jesus Vaz, portador do cartão de cidadão número 12102224, válido até 5 de julho de 2020, residente na Estrada Nacional, nº 691, 3560-010 Águas Boas;-----

--- António Carlos Rodrigues, portador do cartão de cidadão número 11582256, válido até 27 de setembro de 2021, residente na Rua do Branco, nº 30, 3560-140 Muxós, Sátão;-----

- João Luís Cid Correia de Carvalho, portador do cartão de cidadão número 08598536, válido até 28 de agosto de 2018, residente na Rua dos Eucaliptos, nº 9, 3560-099 Rio de Moinhos;----

--- **Município de Tondela**-----

--- Carlos Manuel Cortês Henriques da Cunha, portador do cartão de cidadão número 2451698, válido até 29 de junho de 2020, residente na Rua da Raposeira, nº 350, Vila Nova da Rainha, 3460-712 Tondela;-----

--- Rui Alberto Nunes dos Santos, portador do cartão de cidadão número 1459273, válido até 11 de outubro de 2020, residente na Rua dos Carvalhos, nº 254, 3460-303 Mosteiro de Fráguas;-----

- Cristiana Maria da Silva Ferreira, portadora do cartão de cidadão número 10352337, válido até 24 de setembro de 2022, residente na Travessa do Clube, nº 2, 3460-620 Tondela; -----
- Jorge Manuel Henriques Rodrigues, portador do cartão de cidadão número 8203336, válido até 26 de setembro de 2022, residente na Avenida Doutor António José de Almeida, nº 107, 2ª Esq., 3460-519 Tondela; -----
- **Município de Vila Nova de Paiva** -----
- José Manuel Afonso Rodrigues, portador do cartão de cidadão número 09353331, válido até 18 de junho de 2022, residente na Rua do Serrado, nº 19, Paradinha, 3510-179 Viseu; -----
- Fernando da Costa Félix, portador do cartão de cidadão número 8610582, válido até 22 de março de 2022, residente na Rua Antero de Quental, Lote 16, Quinta da Ramalhosa, 3505-570 Rio de Loba, Viseu; -----
- **Município de Viseu** -----
- José Manuel Henriques Mota Faria, portador do bilhete de identidade número 3165580, emitido a 13 de novembro de 2007, residente na Rua Eng.º Lino Rodrigues, nº 13, 4ª Esq.ª - 3510-084 Viseu; -----
- António Manuel Antunes Rafael Amaro, portador do cartão de cidadão número 06859807, válido até 27 de janeiro de 2022, residente na Urbanização VilaBeira, Lote 1, 2ª Esq.ª, Repeses, 3500-733 Viseu; -----
- João Fernando Marques Rebelo Cotta, portador do cartão de cidadão número 07579707, válido até 25 de junho de 2020, residente na Avenida 25, nº 120, 3510-118 Viseu; -----
- Pedro Filipe dos Santos Alves, portador do cartão de cidadão número 09916631, válido até 26 de abril de 2021, residente na Rua do Campo da Bola, nº 11, Campo da Madalena, 3515-854 Viseu; -----
- Alberto Gonçalves da Ascensão, portador do cartão de cidadão número 2457618, válido até 30 de maio de 2021, residente na Estrada das Almas, 42, Várzea, 3510-863 Torredeita; -----
- Manuel Teodósio Martins Henriques, portador do cartão de cidadão número 4476305, válido até 1 de maio de 2018, residente na Quinta das Lameiras, Lote 21 A, Gumirães, 3510-018 Viseu; -----
- **Município de Vouzela** -----
- Armindo Telmo Antunes Ferreira, portador do cartão de cidadão número 7698737, válido até 14 de setembro de 2019, residente na Rua Conselheiro José Vitorino, nº 10, 4ª, 3510-081 Viseu; -----
- João Jorge Dias Vale de Andrade, portador do cartão de cidadão nº 06000181, válido até 29 de junho de 2019, residente na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 30, 5ª, 1050-122 Lisboa; ---

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, declarou aberta a sessão tendo feito a intervenção que se transcreve: "Aproveito esta oportunidade para vos saudar a todos.-----

---Deixar uma primeira palavra ao Senhor presidente da Câmara Municipal de Tondela que está, também, connosco. Uma segunda palavra, também, de apreço por todos os membros das assembleias municipais que hoje aqui estão para serem instalados na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.-----

--- É portanto, um prazer estar aqui convosco e nos termos da lei, só nesses estritos termos, eu estou aqui, para proceder à instalação da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. É a lei que o confere e também nesses termos enviei uma convocatória para todos os membros que nos foram feito chegar pelas assembleias municipais e estamos aqui para esse efeito. -----

---Quero, porém, antes de prosseguir dizer-vos que chegou também aos serviços da Comunidade Intermunicipal, dirigido ao Presidente Cessante e que eu partilho com todos os presentes, um email assinado por Bruno Pinto mencionando a irregularidade da eleição de alguns dos membros, pelo que passarei a ler-vos esse email, que diz o seguinte: "Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

--- Respeitosos cumprimentos. -----

---Venho, na qualidade de Presidente da Concelhia do PSD de Mangualde, interpelar Vossa Excelência para o facto de a votação que decorreu na passada assembleia municipal extraordinária estar revestida de uma ilegalidade uma vez que não cumpriu o estatuído no artigo 31.º nº 2 da Lei 42/2014, de 11 de julho. Uma vez que a votação se encontra ferida de uma nulidade vem requerer-se que a mesma seja repetida e dado conhecimento a todos os membros da assembleia."-----

---Transmito-vos isto, porque não me compete a mim estar a fazer mais do que dar-vos conhecimento disto e deixar à Vossa consideração este email que foi feito chegar aos serviços da Comunidade Intermunicipal. -----

--- Dizer-vos que estão na sala quarenta e seis Deputados das assembleias municipais.-----

---Portanto, a partir de agora, uma vez lido este email, eu deixo-o à Vossa consideração e os trabalhos que iremos prosseguir ou não". -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Pedro Alves, cuja intervenção se transcreve: "Eu acho que toda a gente tem consciência, pelo menos, os mais atentos, de qual a razão deste email enviados aos serviços da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. É porque o ato de eleição dos representantes da Assembleia Municipal de

Mangualde, nesta Assembleia, está revestido de uma ilegalidade e por uma questão de princípio, nós no PSD não poderemos aceitar que esses mesmos elementos sejam hoje investidos de funções.-----

--- Qual é a ilegalidade? -----

--- A ilegalidade é que foram eleitos de braço no ar e como nós sabemos do ponto de vista constitucional, há quarenta e três anos que são proibidas estas eleições. -----

--- O mesmo acontece inclusive para os partidos políticos. -----

--- Por isso mesmo acho que deveria esta Assembleia instalar os membros que estão devidamente eleitos e depois suspender o ato e á posteriori instalar novamente os restantes. -

--- Isto porquê? -----

--- Porque caso estes elementos venham a ser instalados naturalmente que o PSD vai recorrer para os meios próprios, para o tribunal e que certamente haverá nulidade daquele ato e consequentemente a nulidade da instalação desta Assembleia.-----

--- Da nossa parte há todo o interesse em que as coisas ocorram da melhor forma, como tal não nos parece que aconteceu, gostaríamos de colocar isto à consideração, instalar os membros que estão e á posteriori toda a Assembleia". -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Tondela, Rui Santos, cuja intervenção se transcreve: "Eu julgo que foi aqui suscitada uma questão muito importante. -----

--- Se somos um Estado de direito e se não estão garantidas as condições de regularidade, num caso que já conhecemos, e ouvi uns "passarinhos a chilrear" que se calhar não é caso único, é bom que tenhamos consciência do que é preciso fazer. -----

--- Se somos um Estado de direito, um Estado de arbítrio, só há uma solução, não há instalação e os serviços vão com certeza procurar-se certificar, já agora, uma vez que há esses rumores, mas convinha saber se porventura não há outras situações e então como Estado de direito que somos devemos partir para a instalação efetiva da Assembleia de forma perfeitamente legal e regular para todos termos a certeza que é assim". -----

--- Não é agora fazermos a instalação de uma parte e depois outra, porque depois deixa-nos a todos numa situação de quase pactuarmos com questões que à partida não parecem que são legais.-----

O que eu propunha é que se suspendesse a instalação e no mais rápido, curto prazo possível, se conseguisse verificar que não há outros casos e se promovessem as diligências necessárias, ou seja, fazer novas reuniões e fazer as eleições nos termos que a lei prevê.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Pedro Alves, cuja intervenção se transcreve: “Eu compreendo a perspetiva do Senhor Deputado, no entanto nós prenunciámo-nos sobre uma questão em concreto que nos foi colocada em cima da Mesa. Se há outras situações, que se verifique, que seja a Mesa a verificar, que alguém o denuncie, mas de forma objetiva.-----

--- Nós estamos aqui a pronunciarmo-nos sobre uma situação que conhecemos.-----

--- No entanto nós fomos convocados para uma assembleia de instalação e há aqui um conjunto de pessoas que têm as condições reunidas para serem instaladas. Eu acho que se os instalarmos agora podemos ficar devidamente instalados porque fomos convocados para esse efeito.-----

--- Eu não sei se amanhã, quando houver nova instalação, se as pessoas podem estar ou se se podem fazer substituir.-----

--- Tendo reunidas as devidas condições, os que aqui estão devem ser instalados e depois, á posteriori, fazer a instalação dos outros membros da Assembleia Municipal que nós sabemos que não cumpriu os requisitos legais”.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Mangualde, Filipe Pais, cuja intervenção se transcreve: “Partilhamos todos da preocupação, não é isso que está naturalmente em causa.-----

--- A mim, o que me faz subir aqui é a seguinte dúvida: eu fui convocado para aqui estar e eu sou Deputado da Assembleia Municipal de Mangualde. Olhando para todos nós que aqui estamos, estarei em igualdade de circunstância.-----

--- Não me parece que este órgão seja um tribunal que me impeça de tomar posse.-----

--- Daí, eu penso que as palavras do Dr. Rui Santos são, não só claras como não vão sequer contra aquilo que o Dr. Pedro Alves quis dizer e disse.-----

--- Eu acho que ganhamos todos em perceber o que se passa no universo global dos membros que aqui estão, porque eu confesso-vos estou aqui nas mesmas circunstâncias de qualquer um de vós.-----

--- Era isto que eu gostava de deixar aqui”.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Pedro Alves, cuja intervenção se transcreve: “Eu deixava aqui uma pergunta ao Deputado eleito por Mangualde: sente-se efetivamente legitimado com a eleição que ocorreu em Mangualde?-----

--- Se sente legitimado é uma coisa. Eu não vou fazer o juízo que os tribunais têm que fazer mas sei ler atas e se lermos a ata de Mangualde certamente que ficamos a perceber que o método não foi o correto.-----

--- A partir desse momento, sabendo nós que há algo que comprove que não há legalidade na votação em si mesmo, eu no seu lugar faria o meu juízo de valor em relação à minha condição.

--- Cada um fará o seu. Mas como faço juízo de valor à condição em que aqui estou, devidamente legitimado para aqui estar, como todos os membros da Assembleia Municipal de Viseu, e que devemos ser investidos. -----

--- Queremos agora alargar isto a outras assembleias em função, acho eu, de alguma participação que tenha sido feita. -----

--- Se se tem conhecimento dessas circunstâncias devê-lo-ia ter dito aqui ou ter feito chegar aos serviços. Não o fez chegar. Só fez chegar alguém relativamente a Mangualde, mais ninguém denunciou outras circunstâncias. -----

--- Por isso, mesmo eu parto do princípio, basta olharmos para os documentos, que há aqui um conjunto de pessoas que no meu entender não estão em condições para serem investidas de funções. -----

--- Este é o meu entendimento. Quanto a outras, se acham que está nas mesmas condições façam essa participação. -----

--- Eu julgo é que os que aqui vieram e que estamos devidamente qualificados para sermos investidos devemos ser investidos. É só isto. -----

--- Amanhã eu posso não ter condições para estar na próxima Assembleia e faço-me substituir e posso-me fazer substituir. Se não for investido não me posso fazer substituir na próxima assembleia. -----

--- Eu quero hoje sair com as condições de poder exercer um direito que me foi aferido pela minha Assembleia Municipal e que deve ser investido nesta Assembleia Intermunicipal, pelo que todos aqueles que o podermos fazer devemos fazê-lo. -----

--- Se existem aqui outras pessoas com a condição igual à de Mangualde, eu desconheço". -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Mangualde, Filipe Pais, cuja intervenção se transcreve: "Aqui somos todos iguais. E por sermos todos iguais a democracia confere-nos um direito que é inalienável, que é o de não fazer depender a vida da democracia de estados de alma. -----

--- A democracia não faz depender a sua existência, nem deve fazer, da avaliação que eu faço do meu estado de alma ou que o Senhor Dr. Pedro Alves faz do seu estado de alma. -----

--- O que eu quero dizer com isto? -----

--- Que a democracia tem de ter uma linha orientadora e ela não é definida, aqui neste caso, para o que estamos a discutir. -----

--- Ela será definida pelos órgãos próprios. -----

--- Eu não me choco que se pergunte à Assembleia Municipal de Mangualde, este órgão, o que se passou. Penso que não estou aqui a cometer nenhuma inconfiência, pediram-me para o fazer, Castro Daire não votou sequer da forma como está estipulado. É um caso, Senhor Deputado. Não é só Mangualde. -----

--- Agora não me vai colocar na situação de eu me sentir menor do que qualquer outro Deputado aqui dentro. Isso não é o Senhor que faz. Será alguém que o fará”. -----

--- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve:” Só vos quero dizer que a minha condição aqui, já o perceberam, não é de tecer qualquer consideração. -----

--- Eu fiz aquilo que a Lei n.º 75/2013, me impõe, que foi convocar os elementos e eu não quero estar aqui a dirigir nenhuma assembleia. -----

--- Limitei-me a transmitir-vos aquilo que me chegou. Não vou dizer mais nada, não tenho que apelar, são todos cidadãos maiores e todos politicamente credenciados para aqui estarem”. ---

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Vouzela, Vale de Andrade, cuja intervenção se transcreve: “Em relação a este assunto e sem entrar em questões muito genéricas e muito menos em estados de alma, da circunstância que foi tornada pública e que não podemos ignorar, em relação à forma como se procedeu eleição na Assembleia Municipal de Mangualde, que é uma eleição contrária à lei. -----

--- Nem é preciso grande especulação acerca da situação. -----

--- É contrária à lei, esta lei vigora á dezenas de anos. Sempre que está em causa personalidades, carater das pessoas, é evidente que a votação tem de ser secreta, escrutínio secreto. Nem se coloca de outra maneira. -----

--- A lei é absolutamente clara em relação a este assunto. -----

--- Até me surpreende que tenha ocorrido, porque a CIM não nasceu ontem nem há um mês atrás, agora ao fim de três ou quatro mandatos. -----

--- Portanto essa circunstância não pode ser ignorada por todos os que aqui estamos. -----

--- Nós procedemos bem, faço parte da Assembleia Municipal de Vouzela e pertenço a esta Assembleia da CIM desde o primeiro dia. Sou protagonista numa eleição que ocorreu com toda a normalidade e rigor e de acordo com a lei, nós fomos eleitos por escrutínio secreto. -----

--- Eu e o Dr. Telmo Antunes fomos convocados pelo Presidente da Mesa que vai instalar a Assembleia. Eu estou presente, compareci à hora e exijo tomar posse. Exijo tomar posse. -----

--- Eu não posso ser penalizado de forma alguma porque houve irregularidades noutras assembleias. -----

--- Deixem-me aqui fazer um parêntese. Muito me surpreendem. Ao fim desta maturidade, de quarenta anos de democracia de poder autárquico, francamente!-----

--- Nesse sentido, para passarmos a questões práticas, nós temos para apresentar um requerimento.-----

--- “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Viseu Dão Lafões Cessante -----

---Tendo em consideração a irregularidade na eleição dos elementos a integrar a presente Assembleia da CIM Viseu Dão Lafões, no concelho de Mangualde, em cuja Assembleia Municipal se procedeu contrário à Lei, porquanto não se realizou a eleição por escrutínio secreto. -----

--- Assim sendo, não é permitido dar posse aos visados por ausência do preenchimento dos requisitos legais.-----

--- Podendo mesmo estar em causa a instalação da Assembleia Intermunicipal nos termos do Art.º 9.º n.º 2 do Regimento, não obstará, porém, a que todos os demais elementos que compõem a Assembleia sejam instalados e tomem posse.-----

--- Termos em que se requer:-----

--- 1. Instalação e posse de todos os elementos regularmente eleitos;-----

--- 2. Não aceitar que os elementos irregularmente eleitos tomem posse;-----

--- 3. Não realização e instalação da Mesa;-----

--- 4. Promover a designação do Presidente Interino nos termos do CPA.-----

--- O Grupo Parlamentar do PSD”-----

--- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: “Sendo isto um requerimento a mim suscitam-me algumas questões.-----

--- Nós não temos aqui uma Assembleia e eu próprio não vou decidir sobre isto.-----

--- Compreenderão todos os elementos que eu não posso dar aqui consequência.-----

--- Percebemos, todos, o espírito do requerimento, mas eu não lhe posso dar consequência.---

--- Nem eu tenho aqui um órgão, nem eu sou presidente deste órgão.-----

--- Eu peço a todos a compreensão eu estou aqui num aspeto meramente minúsculo da minha posição.-----

--- A lei confere ao presidente cessante, nos termos referidos na convocatória, a instalação. ---

--- Convocámos as pessoas cujas assembleias municipais nos fizeram chegar e portanto a partir daqui dou a palavra a todos mas não vou emitir nenhum juízo pessoal de valor sobre nenhuma das propostas, requerimentos.-----

— Eu convoquei de facto as pessoas como me compete e portanto dou a palavra às pessoas e sugiro que num grupo mais restrito das partes, se sentem e tentem chegar a um acordo, digamos assim, sobre o que fazer”.

— Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Castro Daire, Márcio Santos, cuja intervenção se transcreve: “O meu nome é Márcio Santos e sou Deputado eleito pela Assembleia Municipal de Castro Daire e daí sentir a necessidade desta intervenção até por causa do requerimento que foi apresentado pelo colega.

— De facto, confirmo, a eleição de Castro Daire foi voto público, de braço no ar, não foi de escrutínio secreto.

— A questão é que foi a Mesa que apresentou essa forma de votação, que foi unanimemente aceite por todos os presentes e foi cumprida a votação dessa forma. Portanto confirmo.

— Perante esse requerimento, se ele fosse realmente apresentado, não podia estar de forma consciente aceitar tomar posse.

— A questão é que Castro Daire cumpriu o Método de Hondt, porque por este método daria dois elementos para cada uma das forças políticas e aquilo que me parece é que isso não foi cumprido em Mangualde.

— Agora temos que avançar e chegar a alguma conclusão”.

— Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Alberto Ascensão, cuja intervenção se transcreve: “Eu acho absurdo que se esteja aqui a fingir de tribunal.

— Acho que discutir estas coisas não é para nós. Eu acho é que temos que decidir esta assembleia e esta assembleia foi convocada para instalação dos Deputados eleitos.

— Portanto somos todos instalados ou não é ninguém. Não há uma assembleia sem estarmos todos instalados, não há aqui motivos pessoais para faltar e ser instalado mais tarde, como acontece normalmente.

— Aqui levantou-se um problema que não é pessoal e se depois mais tarde não podem tomam posse numa terceira assembleia.

— Como é o caso do Deputado Pedro Alves, não pode estar cá na próxima assembleia que for convocada uma instalação, será instalado na próxima sessão que houver.

— Eu penso que aqui só haverá duas hipóteses, ou melhor, nesta altura já só há uma hipótese, nova instalação. Estamos aqui a perder tempo e a maçar-nos uns aos outros com situações que nós não temos capacidade de resolver.

--- Se chegou ao conhecimento dos serviços por parte das assembleias que tinham eleito todos os representantes e só por isso é que foi hoje, porque se não tivessem sido todos eleitos seria mais tarde. -----

--- Portanto se põem em causa a forma como algumas pessoas foram eleitas então há aqui assembleias que não cumpriram aquilo que deviam. -----

--- Portanto há que esperar que isso seja cumprido e depois sim far-se-á a instalação deste órgão. -----

--- A minha opinião é que não haja instalação hoje e se proceda a uma nova convocatória de instalação deste órgão, com todos os elementos". -----

--- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: "Já agora deixar-vos aqui só mais um pormenor. -----

--- Nós tentámos fazer a instalação da Assembleia quando estivessem todos eleitos, tentámos o mais cedo possível, porque como vocês sabem este órgão é necessário intervir em documentos estruturantes para a Comunidade Intermunicipal. Há plano de atividades e orçamento para aprovar e há necessidade que decorrem também daí. -----

--- Só vos queria deixar este pormenor. -----

--- Dizer-vos, ainda, que este órgão tem que ser convocado de forma a não coincidir, tendencialmente, obviamente, com catorze assembleias municipais e portanto como estas muitas vezes acontecem no final do ciclo mensal, como nós sabemos, nós tentamos sempre fazer as assembleias o mais cedo possível para as fazer não coincidir com as assembleias municipais. -----

--- Portanto tentámos fazer esta instalação o mais breve possível, os últimos foram Oliveira de Frades. -----

--- Foi esta fórmula que encontrámos para a Mesa seguinte poder ter tempo e margem para articular com o Conselho Intermunicipal uma data para aprovar os documentos regulamentares que são necessários. -----

--- Foi este o nosso espírito. -----

--- A mim restam-me remeter-me, novamente, á minha condição de elemento que instalo. -----

--- Eu sugeria, se estivessem de acordo, que se juntem duas ou três pessoas de cada umas das forças políticas, mas fica nas Vossas mãos. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Pedro Alves, cuja intervenção se transcreve: "Antes de mais aqui dizer que aqui não há estados da alma. -----

--- Cumprir a lei é um dever e uma obrigação de todos e que por essa mesma razão há diferenças claras entre o procedimento de Castro Daire e o de Mangualde. Muito claras. -----

--- Não estou a dizer quanto ao princípio, quanto ao método, porque são os dois ilegais. São coisas distintas. -----

--- Relativamente a Mangualde há protesto durante a sessão por um vereador do PSD, há e está em ata, com autorização do Senhor Presidente da Câmara foi feito esse protesto. -----

--- Está aqui pelo menos assumido por duas assembleias municipais que não cumpriram a lei, uma feita através de uma denúncia e outra que foi feita e assumida por parte de um representante. -----

--- Estamos aqui a assumir que estes dois atos não são lícitos e por essa mesma razão não posso estar aqui a beneficiar o infrator. -----

--- Não vou passar para uma assembleia de instalação só porque algumas pessoas não cumpriram a lei. Os que cumprimos a lei devemos ser instalados. -----

--- Não é aqueles que cumpriram a lei que devem ser instalados à posteriori. Devemos sim respeitar aqueles que não cumpriram uma lei para terem o tempo para fazerem a correção mas os que cumpriram não vão agora ser prejudicados por causa do infrator. -----

--- Isto não é lei, não é justiça. -----

--- Não estamos aqui a entrar numa discussão extraordinária deste ou daquele ou se dá mais jeito de uma forma ou de outra. -----

--- Queremos colocar as questões de forma transparente para que todos possamos estar aqui investidos de forma igual. -----

--- Quando nós não queremos assumir o nosso erro e apontamos nos outros porque fizeram igual a nós, não iliba o nosso erro. -----

--- Foi o que se tentou fazer aqui, branquear um erro colando com outro. Estão os dois errados. -----

--- Da nossa parte, o princípio é o mesmo. Houve protesto de um? Houve. Tivemos conhecimento de um? Tivemos. Independentemente se houve acordo ou não é ilegal. -----

--- Da nossa parte, mantemos, não devem ser investidas as pessoas que foram eleitas através de braço no ar. -----

--- Agora quem aqui está que foi eleito por braço no ar deve ter essa consciência. Não é preciso eu estar aqui e a apontar o dedo. -----

--- O grave disto é nós termos investido as pessoas nesta condição sabendo que era ilegal e mais grave ainda, sabemos ainda que a ilegalidade do processo vai mais longe mas não é para esta Assembleia. Isto vai ser discutido noutra assembleia onde isto terá que se resolver, porque o processo vai andar para trás. -----

--- Agora vamos todos ser claros. Eu não vou agora branquear um erro com outro. -----



- Eu não fico mais contente por isto e acho que ninguém fica e todos nós temos consciência do que fizemos de bem ou de mal e não estamos aqui a querer prejudicar ninguém.-----
- Queremos que as pessoas quando estiverem aqui estejam totalmente investidas de funções e com consciências tranquilas.-----
- Todos aqueles que sabem que têm que repetir o ato eleitoral que o façam em consciência.-
- Eu não estou nem branquear ou acusar alguém. Queremos transparência e legalidade. Queremos ajudar a construir um processo mais claro.-----
- Estou aqui a ser muito claro, não há eleição nenhuma da Mesa aqui e o requerimento vinha nesse sentido. Não faço jogos desses.-----
- Esta Assembleia é muito mais importante do que número dos que aqui estão. Nós representamos alguém e temos que sentir a legitimidade dessa representação.-----
- Eu não sinto que estejamos a ser corretos ao fazermos prevalecer uma situação de agora vamos todos embora como se todos tivéssemos feito os erros. Não fizemos. Eu não o fiz e não aceito ser tratado da mesma forma.-----
- Não aceito.-----
- Acho que as coisas têm que ser assim e todos em consciência devemos saber assumir as coisas.-----
- Isto não tem nada de ideológico. É caráter. É o caráter de cada um que está aqui perante a lei. Eu se quiser contornar a lei contorno-a ou não".-----
- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: "Vamos lá ver se nos entendemos.-----
- Esta Assembleia que ainda o não o é, sob o seu ponto de vista formal, não me façam pontos de ordem nem requerimentos, porque nós não temos condições para os votar nem para os decidir".-----
- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, Mário Pereira, cuja intervenção se transcreve: "Eu estou aqui a representar a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades.-----
- Eu acho que o Senhor Presidente cessante deve fazer aquilo apenas para que tem poderes, que é dar posse. Não está aqui para fazer mais nada.-----
- Em consciência quem deve achar que deve tomar posse, toma. Quem achar que não deve tomar, não toma.-----
- Fica à consciência de cada um, de cada membro da assembleia municipal.-----
- Nós não temos sequer poderes para estar aqui com esta conversa. Só temos poderes para tomar a posse.-----

--- O Senhor Presidente não tem poder para dar a palavra a ninguém só tem poder para nos conferir posse e é isso que ele deve fazer.-----

--- Nós também só temos o poder para assinar, quem entender que não está em condições para assinar, não assina.-----

--- Depois, se há alguém que deve contestar estas assinaturas, assume e contesta”.-----

--- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: “Eu aceito tudo o que quiserem dizer, com ou sem piada.-----

--- Vocês compreendam é o meu papel. Não é dirigir esta Assembleia e se quiserem entrar por essa via eu peço ao Deputado mais antigo que venha para aqui e eu vou-me embora.-----

--- Desculpem falar-vos com esta frontalidade.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Manuel Teodósio, cuja intervenção se transcreve: “O meu ponto de ordem tem a ver com a minha situação pessoal.-----

--- Como sabem, sem tomar posse não me posso fazer substituir.-----

--- Eu sou presidente de uma organização tem hoje marcado um Conselho Geral para aprovar orçamento e plano para o próximo ano.-----

--- Fiz o favor de ligar a toda a gente a avisar que estou uma hora atrasado. Estou mesmo nos limites para poder estar aqui.-----

--- O ponto de ordem que eu coloco aqui é transitoriamente assinar a tomada de posse, pois tenho que me ausentar.-----

--- Não consigo gerir mais nada. Se não tomarem posse rasgam a folha a seguir, com a minha autorização.-----

--- Permite-me isso Senhor Presidente?”-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, António Rafael Amaro, cuja intervenção se transcreve: “Senhor Presidente antes de mais pedir-lhe desculpa pois está numa posição que eu não gostaria de estar mas faz parte.-----

--- Eu acho que não ganhamos nada em estar aqui com retóricas mais ou menos acusatórias, de tentarmos saber que foi ou não foi bem eleito até por uma razão muito simples: na hierarquia de legitimidades esta Assembleia não tem poderes para dizer quem é que está bem ou mal eleito.-----

--- Na hierarquia de legitimidade da eleição as pessoas que estão aqui foram eleitas na assembleia municipal, esta Assembleia não tem nenhuma legitimidade para dizer se foram ou não bem eleitos. A única coisa que pode fazer é protestar para os órgãos próprios onde isso se

pode decidir e aí dirão se estão ou não estão mal eleitos e netão dizem como é que devem proceder. -----

--- Para dizer a verdade, eu acho que ninguém fica numa posição confortável com uma forma de eleição como aqui foi dito, agora eu não vou partir para juízos de valor.-----

--- Para adiantar e não entrar aqui em discussões que não levam a nada, eu penso que podemos chegar a um consenso, pois a meu ver só há duas soluções: todos tomam posse e com a legitimidade de a tomar e depois se alguém tiver alguma coisa contra vai para as instâncias com legitimidade para poder decidir sobre isso; outra seria a de que as pessoas por qualquer motivo, pelas discussões que têm aqui sido feitas e por aquilo que tem sido apresentado, chegassem à conclusão que havia alguma dúvida quanto à sua eleição, não tomavam posse hoje mas não havia qualquer eleição de Mesa.-----

--- Esta é a proposta que parece mais razoável.-----

--- E isto para quê? Para conforme disse o Dr. Pedro Alves, gostei de o ouvir, não se tirasse aqui nenhum benefício, ou possível benefício, porque eu já vi que não é essa a intenção e fico muito satisfeito com isso, com a eleição da Mesa, como sabemos tem que ser eleita. -----

--- Assim, ficariam salvaguardados os poderes aqui do Presidente Cessante.-----

--- Eu não vejo aqui nenhum motivo, e representando aqui o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não vejo aqui nenhum motivo, para não concordar com isto. Se estiverem todos de acordo, fazemos isso e avançamos.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Alberto Ascensão, cuja intervenção se transcreve: "Resolvido mais este litígio, vamos ao que se segue.

--- Eu só quero levantar aqui a questão da legalidade que quer o Dr. Vale de Andrade quer o Dr. Pedro Alves tão têm defendido aqui. Eu pergunto: se hoje for instalada uma parte da Assembleia quem é que tem a legitimidade legal para proceder à nova convocatória desta Assembleia, porque não havendo eleição de Mesa quem procede depois à nova convocatória?

--- Digam-me onde isto está na lei.-----

--- Eu duvido que esteja, até para não dizer que não está.-----

--- Depois, já agora em nome da legalidade.-----

--- Há aqui duas situações perfeitamente conhecidas, públicas, será que não há mais? -----

--- Não estaremos a "encobrir" mais ilegalidades que não saibamos e mais tarde não será levantado outra vez o problema? -----

--- Eu acho que deve ser resolvido o problema e instalarem quando entenderem que está tudo em condições, depois de os serviços procurarem saber quem é que está em condições e se estão em condições de todos serem instalados. -----

--- Senão andamos aqui de ilegalidade em ilegalidade. -----

--- Eu não estou a ver quem vai proceder legalmente à nova convocatória de uma Assembleia se hoje não houver eleição de Mesa.” -----

--- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: “Eu não sei... Eu estou aqui o tempo que vocês entenderem. -----

--- Dr. Vale de Andrade, depois António Luís, depois Vítor Fernandes e Rui Santos. Se acham que há argumentos novos para trazer muito bem se não eu propunha aquela questão que eu coloquei inicialmente, duas ou três pessoas de cada lado e façam uma conversa mais argumentativa. -----

--- Eu suspendia, se vocês o entenderem. -----

--- Concordam com isso? -----

--- Em face da concordância de todos os presentes foi a sessão suspensa pelo período de vinte minutos. -----

--- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: “Não sei se estamos cá todos. Conferir, por favor, se ainda há alguém no hall de entrada. -----

--- Então tenho aqui um texto para partilhar convosco e gostaria que depois dissessem de Vossa justiça, dando a palavra de seguida a duas das pessoas que me solicitaram isso: o Dr. António Amaro e o Dr. Pedro Alves. -----

--- O texto diria o seguinte: -----

--- Tendo em conta que não estão reunidas as condições para a instalação da Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, por terem sido suscitadas dúvidas sobre o método de eleição nas assembleias municipais de Mangualde e de Castro Daire, suspendem-se os trabalhos de instalação até que sejam esclarecidas e debeladas as possíveis questões relacionadas com o método de eleição, nestes casos. -----

--- Decidiu-se, igualmente, que todo este processo deverá ser concluído com a máxima urgência de modo a não colocar em causa a aprovação dos documentos previsionais desta CIM. -----

--- Deste motivo de suspensão será dado conhecimento a todas as assembleias municipais que compõem a CIM Viseu Dão Lafões. -----

--- O texto é este, posso relê-lo se o entenderem, mas para já dava a palavra ao Dr. Amaro e ao Dr. Pedro Alves. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, António Rafael Amaro, cuja intervenção se transcreve: "Muito breve. Para dizer que a solução encontrada parece a mais consensual e a mais correta, partilhando a preocupação de que depois desta discussão possam as assembleias municipais, onde haja algum problema relacionado com o que aqui foi suscitado, que o possam fazer como assembleias municipais extraordinárias no mais breve espaço de tempo. -----

--- Penso que depois de alguma natural agitação, acabámos por encontrar uma solução que não só não prejudica ninguém como não levanta a meu ver grandes questões.-----

--- Agradecendo ao Senhor Presidente cessante e pedindo para ser paciente pois vai ter que estar cá mais uma vez, mas penso também, pelo que vimos nos quatro anos findos, o fez este cargo com bastante prazer e isso via-se e agradecer-lhe também por ter contribuído para que esta solução fosse possível, assim como a todos que estiveram envolvidos nessa mesma solução. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Pedro Alves, cuja intervenção se transcreve: "Antes de mais agradecer-lhe, também, a forma como conduziu os trabalhos, a procurar aqui o consenso, mas também já percebi que "não se quer ir embora tão depressa".-----

--- Dizer que era importante levantar este incidente sobretudo por uma coisa, quem acompanha este processo da Assembleia Intermunicipal sabe que já há quatro anos as coisas não foram feitas com a transparência devida relativamente ao cumprimento de regras.-----

--- Eu acho que aqui não tem a ver com "chico espertice" nestes processos, tem que haver cumprimento da lei e que sirva pelo menos este momento para que do ponto de vista pedagógico, que tomamos aprendamos que é fundamental cumprir tudo e o que nós estamos aqui a fazer é procurar fazer com que cada um aqui dentro esteja perfeitamente à vontade para fazer o seu trabalho. -----

--- Não nos posicionámos aqui com a questão partidária até porque já percebemos que duas assembleias assumiram aqui o processo como foi mas a verdade é que as coisas não estão devidamente bem feitas e permitir que sejam bem feitas e ultrapassadas e no futuro estas situações não se voltem a repetir, nem na instalação nem em outras ocasiões.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Castro Daire, António Luís Ferreira, cuja intervenção se transcreve: "Agradeço ter-me dado a palavra e aproveito para o felicitar pela forma como sempre conduziu os trabalhos, pela competência, pela imparcialidade e até pela paciência.-----

--- Não podendo estar aqui a evocar nenhuma figura regimental, porque não é caso disso e nem o Senhor presidente está na condição de aceitar, eu tinha que vir aqui e usar de uma figura que é a defesa da honra e para dizer que não concordo com o texto. -----

--- Não concordo por duas razões. No que diz respeito a Castro Daire existem duas questões de base, uma legal e outra de consciência. -----

--- Na questão legal nós assumimos que de certo modo simplificámos os métodos.-----

--- Na questão de consciência estamos tranquilos, porque a dada altura aqui já me sentia um pouco fora da lei, quando se falava do carácter e outras coisas. -----

--- O que esteve em causa numa fase inicial acordámos para aplicação do método de Hondt, teríamos dois elementos de cada e um suplente em cada lista. Foi assim que foi que aconteceu. Foram propostos e aprovados, por unanimidade, dois nomes por cada bancada e um suplente. Em Castro Daire tudo foi aprovado por unanimidade e no que diz respeito à consciência penso que não preciso de me pronunciar mais. -----

--- Agora não me sinto satisfeito, porque me volto a sentir pequenino e visado quando sei que existem outras, sinceramente não me sinto bem quando vejo no texto que Castro Daire e Mangualde, não me estou a comparar com ninguém, não cumpriram.-----

--- Do meu ponto de vista e venho aqui para fazer uma proposta de se retirar os nomes, uma vez que não estão refletidas nesse texto todos os casos, e que se diga que se constatou que não foi cumprida na sua plenitude todos os procedimentos, que se suspende, dá-se um tempo para que cada assembleia corrija esses procedimentos e voltamos aqui novamente. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, Pedro Alves, cuja intervenção se transcreve: “Eu não vejo nenhum problema que se retirem os nomes, foi aqui assumido, assim como, não vejo nenhum problema que se acrescentem. -----

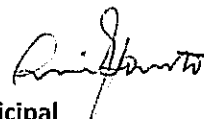
--- As coisas têm que ser feitas com esta transparência, sem qualquer problema. -----

--- O objetivo aqui não é de denunciar, de apontar o dedo, é o de clarificar e de resolver. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Viseu, António Rafael Amaro, cuja intervenção se transcreve: “É precisamente no mesmo sentido e para não demorar muito tempo, não vejo nenhum problema quanto a isso. -----

--- Retomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, cuja intervenção se transcreve: “Então o texto ficaria com a seguinte redação: -----

--- Tendo em conta que não estavam reunidas as condições para a instalação da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, por terem sido suscitadas dúvidas sobre o método de eleição utilizado, em algumas assembleias municipais, foram os



trabalhos de instalação suspensos até que sejam esclarecidas e debeladas as possíveis questões relacionadas com o método de eleição utilizado. -----

--- Decidiu-se, igualmente, que todo este processo deveria ser concluído com a máxima urgência, de modo a não colocar em causa a aprovação dos documentos previsionais desta CIM, pelo que deste motivo de suspensão deveria ser dado conhecimento a todas as assembleias municipais que compõem a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões".-----

--- Da minha parte, eu agradeço-vos a presença.-----

--- Não se tendo verificado mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal Cessante, Acácio Pinto, deu a sessão por encerrada às vinte horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser devidamente subscrita pelo Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal Cessante e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, para o efeito designado, que a redigi.-----



Acácio Pinto

